



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6818 DE 28 DE ABRIL DE 1995.

APROVA O DETALHAMENTO DA
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM/DER/RO, PARA O EXERCÍCIO
DE 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso V, da Constituição de Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Detalhamento da Programação do Departamento de Estradas de Rodagem/DER/RO, com base no Artigo 47, Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, em conformidade com o Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1995.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 28 de abril de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
GOVERNADOR


PETRÔNIO FERREIRA SOARES
Diretor Geral/DER/RO


JOSÉ DE ALEMIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3274 de 30/05/95

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 0818 DE 28 DE ABRIL DE 1995.

APROVA O DETALHAMENTO DA
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE
RODAGEM/DER/RO, PARA O EXERCÍCIO
DE 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o Artigo 55, Inciso V, da
Constituição de Estado,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovada a programação da
programação do Departamento de Estradas de Rodagem/DER/RO, com
base no Artigo 42, Lei Federal 4.330 de 17 de março de 1964,
em conformidade com o Anexo I.

Art. 2º - Esta Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro
de 1995.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 28 de abril de 1995, 109ª da República.

VALEIA LIMA DE MATOS
GOVERNADOR

PETRÔNIO FERREIRA SOARES
Diretor Geral/DER/RO

JOSE ALMEIDA JUNIOR
Secretário chefe de Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I
DO DECRETO Nº

PROGRAMAÇÃO					
	I	II	III	IV	TOTAL
13.12/DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM / DER-RO.	13.994.640,00	-	-	20.991.960,00	34.986.600,00
					34.986.600,00

[Handwritten signatures in blue ink]